

Fortaleza, aos 28 de Abril de 2017.

Nestor Rocha Cabral
Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 040/2017
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Resolução nº 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

CONSIDERANDO que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE:

Converter o presente Procedimento Preparatório nº **2016/369874** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** dando continuação à apuração de denúncia de POLUIÇÃO SONORA e AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em face das atividades do estabelecimento Metalúrgica Metas, localizada na rua Osmar Lima, nº 2165, bairro Canindezinho, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

Autue-se o inquérito civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16/OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para o término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 12 de abril de 2017.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

PROC. Nº 17120800-5/2017 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07373434/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), referente ao pagamento de 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática: 335 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de “Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos”, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, no valor global de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 17120800-5, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de curso de "Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos", ofertado pelo UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, cujo valor global é de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 820/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar justificativa de não comparecimento a audiência extrajudicial designada para o dia 27 de abril de 2017, na Comarca de Itapipoca, defendendo os interesses de **JOSÉ VALNILO NUNES DE SOUSA**

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1062/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo de nº 17271100-2, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, Defensora Pública de 2º Grau, matrícula de nº 106.570-1-6, passou a assinar **FRANCILENE GOMES DE BRITO**, conforme Averbação do Divórcio na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Jereissati), da Comarca de Fortaleza – CE, sob nº de matrícula 020750 01 55 1992 2 00038 196 0021183 72, em 30 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 770/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0,

que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0028299-18.2015.8.19.0208, que tramita na 4ª Vara de Família do Foro Regional do Méier/RJ, defendendo os interesses de **ROBERTO DE FRANÇA CHAGAS**.

Fortaleza, 24 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 771/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0028300-03.2015.8.19.0208, que tramita na 2ª Vara de Família do Foro Regional do Méier/RJ, defendendo os interesses de **ROBERTO DE FRANÇA CHAGAS**.

Fortaleza, 24 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 772/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000007-39.2017.8.26.0699, que tramita na Vara Única da Comarca de Salto de Pirapora/SP, defendendo os interesses de **ERICH REIFRAN BARROS DE CARVALHO**.

Fortaleza, 23 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 773/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 11599-72.2014.8.06.0075, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Eusébio/CE, defendendo os interesses de **SAMILA FERREIRA DE LIMA**.

Fortaleza, 23 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 774/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1001195-35.2017.8.26.0510, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Claro/SP, defendendo os interesses de **JOSE VALDECLER CARNEIRO**.

Fortaleza, 24 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 775/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 1001197-05.2017.8.26.0510, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Claro/SP, defendendo os interesses de **JOSE VALDECLER CARNEIRO**.

Fortaleza, 24 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 776/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 258-95.2016.8.06.0037/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Ararendá/CE, defendendo os interesses de **REGINALDO GONÇALVES FERREIRA**.

Fortaleza, 24 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 777/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 12039-94.2016.8.06.0173, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de **EMMANUEL FREIRE MOTA CHAGAS**.

Fortaleza, 23 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 779/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 48074-71.2016.8.06.0070 – Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Crateús-CE, defendendo os interesses de **ANTONIA THALIA MIGUEL**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 780/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 13200-70.2016.8.06.0099- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga-CE, defendendo os interesses de **ARIANE SOUZA**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 781/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 12311-18.2016.8.06.0164/0 - Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante -CE, defendendo os interesses de **ANTONIA RIBEIRO SILVA**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 782/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 11381-98.2016.8.06.0099- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga -CE, defendendo os interesses de **MARIA SUERDA BEZERRA SOARES**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 783/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 10145-14.2016.8.06.0099 - Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga -CE, defendendo os interesses de **SONIA MARIA CHAGAS DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 784/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 6693-30.2015.8.06.0099- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Itaitinga -CE, defendendo os interesses de **MAUARENI RIBEIRO LIMA**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 804/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, impetrar com Ação de Divórcio Litigioso, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA**.

Fortaleza, 27 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 805/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo Nº 241-72.2004.8.06.0104, que tramita na Vara Única da Comarca de Itarema/CE, defendendo os interesses de **EVILSON PINTO PEREIRA**.

Fortaleza, 28 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 806/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo Nº0034156-52.2016.8.26.0002, que tramita na 7ª Vara de Família e Sucessões- Foro Regional II- da Comarca de Santo Amaro/SP, defendendo os interesses de **ISRAEL TRAJANO RODRIGUES**.

Fortaleza, 28 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 807/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1107.2016.810.0069, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Araiões/ MA, defendendo os interesses de **VANDERLY LIMA MOTA**.

Fortaleza, 28 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 808/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 2853-25.2014.8.06.0106, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaratama/CE, defendendo os interesses de **ALAN CARLOS FERNANDES PEIXOTO**.

Fortaleza, 28 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 809/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 2853-25.2014.8.06.0106, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaratama/CE, defendendo os interesses de **ROGÉRIO ESTANISLAU DA SILVA**.

Fortaleza, 28 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 810/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 61147-81.2016.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **LEONARDO MESQUITA DA SILVA**.

Fortaleza, 28 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 811/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000842-63.2017.8.16.0195, que tramita na Vara de Família e Sucessões de Curitiba – Boqueirão/PR, defendendo os interesses de **RAFAELA ARAUJO SILVA**.

Fortaleza, 28 de Março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 816/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **SILVANA MATOS FEITOZA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.212-1-X, que atua na 16ª Defensoria dos Juizados Especiais (23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal), para apresentar recurso e acompanhamento processual do requerido **JOSÉ MARIA DE SENA**, no processo nº 3000.063.64-2016.8.06.0003, que tramita na 11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 817/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DYRCE MARIA CALISTO FAMA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 32ª Defensoria Cível do 2º Grau (2ª Câmara do Direito Público) para **somente neste ato**, atuar nas audiências designadas para o dia 28 de março de 2017, na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal.

Art. 2º De Acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Ar. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 818/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, para **somente neste ato**, atuar no Júri do dia 30 de março de 2017, às 14:00 horas, processo nº 077881197.2014.08.06.0001, que tramita na 3ª Vara do Júri, defendendo o Réu **IRANILDO VIEIRA FERNANDES**

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 819/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.013-1-6, lotada na 1ª Defensoria do NADIJ, para atuar 01(uma) vez por semana pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2017, na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis).

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 827/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, (4ª Câmara de Direito Privado) para, **somente neste ato**, atuar em processo administrativo nº 971718253 - **SEDUC**, em favor de **ZENIR FAUSTA DE SOUSA**.

Fortaleza, 29 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 842/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei

nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidora Geral	300.302-1-4
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 939/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais pelo período de 30.03 Aa07.04.2017 da 5ª Vara de Família, e no período de 04.04 a 12.04.2017 da 8ª Vara de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 20 de março de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, NOS TERMOS DO EDITAL 34/2017 DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração), conforme Edital nº 34/2017.

1. CLASSIFICADOS EM ENGENHARIA CIVIL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	029	Pedro Felipe Almeida Barros	14,37
2º	035	Luciano Linhares Feijão Filho	12,9
3º	004	Rafael Sousa Meira	12,72
4º	010	Lucas Bezerra de Mesquita	12,64
5º	014	Bárbara Bruno Norões	11,66
6º	009	José Gabriel Mourão Bezerra	11,62
7º	006	Vanessa Oliveira Lopes	11,40
8º	020	Pedro Paulo Bezerra de Lima	11,1
9º	015	Delis Vieira dos Santos	10,86

10º	025	Jessyca Gomes da Silva Castro	10,74
11º	026	Gabriel de Oliveira Militão Andrade	10,62
12º	028	Antonia Yngra Sousa Sá Cavalcante	10,26
13º	022	José Ozires Teixeira Neto	10,07

2.CLASSIFICADOS EM PSICOLOGIA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	019	Hélio Job de França	17,4
2º	007	Clara Monte Arruda	16,59
3º	034	Priscila de Morais Borba	16,42
4º	033	Maria Manuela de Oliveira Gaboni	16,03
6º	003	Francisca Elane Rocha de Freitas	14,74
7º	027	Suellen Soares Batista	14,6
8º	030	Ana Beatriz Lima Verde Furtado Leite	13,37
9º	031	Rayanne da Cruz Andrade	13,1
10º	032	Bruna Mara de Souza	10,4

3.CLASSIFICADOS EM SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	005	Izanete Pereira Paiva	11,12
2º	002	Natália Sousa Braga Brito	10,86
3º	017	Alessandra Queiroz Araújo	10,5
4º	018	Erivânia da Silva Moreira	10,36

Fortaleza, 24 de abril de 2017.

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO - DPGE

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Presidente do TED/OAB-CE científica e notifica o advogado E. D. O. F. - OAB/SP 108.979 (CED/2015, art. 59, §§ 3º e 4º) para comparecer à audiência de instrução, que ocorrerá no dia 25/05/2017, com início às 13h, na sala de audiências localizada na sede da OAB/CE, Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, quando serão ouvidos o representado e suas testemunhas, nos autos do processo 176822016-0. Fortaleza, 03 de maio de 2017.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB-CE